



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 12/25 JN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Vereador Ciê do Sacolão

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Policiais Militares do 16º BPM-Batalhão Itiquira da Polícia Militar composta pelo **CB WENDERSON DA COSTA MARÇAL**, mat. 38.514 e ao **SD ALBERTH BORGES FERNANDES**, mat. 39.610 em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de fevereiro de 2025.

JUCIÊ BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Policiais do Estado de Goiás, **CB Wenderson da Costa Marçal** e ao **SD Alberth Borges Fernandes** pelos esforços e dedicação no serviço prestado à população formosense.

Conforme RAI Nº 39360848, a equipe FOX, composta pelo Cabo Marçal e Soldado Alberth, foi empenhada via COPOM para atender a uma chamada sobre um possível cadáver dentro de uma kitnet na Rua 06, no Bairro Formosinha. Ao chegar no local, a equipe foi recebida pelo proprietário das kitnets, que relatou ter sido informado por seu inquilino, sobre um mau cheiro que exalava da kitnet nº 03. O proprietário da kitnet indicou a residência, e foi possível observar, através da janela de vidro, uma quantidade expressiva de moscas dentro do imóvel, além de um forte odor de decomposição.

O proprietário da kitnet franqueou a entrada da equipe, abrindo a porta com a chave da residência. Ao entrarem, os policiais visualizaram a silhueta de uma pessoa sobre a cama, coberta com dois cobertores, com moscas sobre o corpo e uma grande quantidade de sangue no chão.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

O inquilino da kitnet nº 04 e vizinho de porta, foi questionado sobre os moradores da kitnet nº 03. Ele informou que se tratava de D.J.S. e J.L.M.A. O inquilino relatou que, na madrugada de domingo para segunda, por volta da 1h da manhã, ouviu o casal brigando e interveio, pedindo que parassem devido ao barulho, que poderia acordar seu filho. Caso contrário, ameaçou chamar a polícia. Após sua intervenção, a discussão cessou e não se ouviu mais barulho.

O inquilino também informou que, na noite de segunda-feira, sentiu um mau cheiro vindo da kitnet e viu apenas D.J.S. entrando e saindo da residência. Na terça-feira, o odor estava mais forte, e novamente ele viu apenas D.J.S. circulando. Na manhã do dia da ocorrência, o cheiro tornou-se insuportável, levando o inquilino a entrar em contato com o proprietário das kitnets, repassando essas informações.

Com os dados da vítima e do possível autor levantados, a equipe realizou patrulhamento e conseguiu localizar D.J.S. na Rua 03 do Parque São Benedito. Durante a abordagem, ele foi questionado sobre a autoria do crime e confessou ter matado a senhora J.L.M.A por ciúmes, alegando tê-la visto com outro homem, sem identificar quem seria. D.J.S informou que utilizou asfixia por estrangulamento para cometer o crime.

Durante a perícia, foi constatado que se tratava de um corpo feminino em avançado estado de decomposição. Após a conclusão da perícia, o corpo foi removido e o autor conduzido ao CIOPS, onde foi entregue à autoridade policial.

Destacamos o excelente trabalho dos policiais mencionados, que representam com honra e bravura toda a corporação, dedicando-se inteiramente ao serviço policial militar, muitas vezes colocando suas próprias vidas em risco.